



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CGC/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

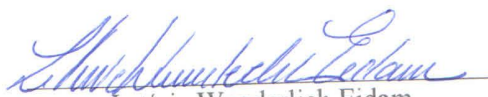
Referência: Contrato nº. 08141
Objeto: Reforma e ampliação do Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe.
Empresa: Grescon Construções Civis Ltda – EPP.
Tomada de Preços 08/2014.

Em 11 de julho de 2014, foi assinado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e a empresa Grescon Construções Civis Ltda – EPP., o contrato para a execução da reforma e ampliação do Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, com prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços pela empresa, o que aconteceu em 17 de Julho de 2014, findando-se, portanto, em 18 de Fevereiro de 2015.

Durante a execução dos serviços, porém, surgiram problemas típicos de reforma, que demandaram análise mais precisa sobre a forma de execução, como por exemplo, o madeiramento da cobertura que estava muito mais danificado do que o esperado e a tubulação de água que abastece os sanitários, sobre a qual se acreditava vir da caixa d'água metálica existente quando, na verdade, eram abastecidos diretamente da rede pública. Além disso, um período de chuvas constantes e a escassez de mão de obra contribuíram para o atraso na execução do objeto.

Com base no descrito acima, solicitamos ao departamento competente que promova o aditivo de prazo para a execução do objeto em mais 150 (cento e cinquenta) dias, até a data de 18 de julho de 2015, possibilitando à empresa contratada tempo hábil para a execução da obra dentro das melhores práticas da engenharia.

São Jorge do Ivaí, 12 de Fevereiro de 2015.


Leticia Wunderlich Eidam
Arquiteta – CAU A32135-4
Ass. técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Interessado: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Assunto: Aditivo Prazo ao Contrato nº 08141

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

PARECER JURÍDICO Nº 127/2015

À apreciação desta Procuradoria Geral solicitação de celebração de Termo Aditivo, ao contrato nº 08141, originário do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2014, objetivando a execução da reforma e ampliação do Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, com prazo para execução de 210 dias, tendo findado em 17/02/2015.

Noticia o Parecer Técnico que durante a execução das obras surgiram problemas diversos, típicos de reforma, exigindo uma análise mais precisa da forma de execução, a exemplo do madeiramento da cobertura que se encontravam muito danificados; a tubulação da água que abastece os sanitários que não provinha de caixa d'água metálica, como se esperava, mas sim, diretamente da rede pública.

Além dos problemas citados, o período constante de chuvas e a escassez de mão de obra, também contribuíram para a necessidade da majoração do prazo contratual, eis que prejudicaram o andamento normal da obra dentro do prazo previsto

Pelas razões expostas, será necessário se faz um aditivo de prazo, segundo a avaliação da divisão de engenharia do município, de mais 150 (cento e cinquenta) dias, estendendo-se o prazo contratual até a data de 18 de julho de 2015.

Permanecem inalterados os demais termos do contrato primitivo .

Temos, por fim, que a solicitação encontra amparo legal no Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual somos pelo DEFERIMENTO.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 17 de fevereiro de 2015.

José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral – OAB-Pr. 12.586



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CGC/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 01
CONTRATO DE OBRAS – 08141

TERMO ADITIVO Nº. 01 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR E A EMPRESA GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, registrado no CNPJ sob nº. 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº. 249, na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Bovo, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.858.248/0001-98, com sede à Rua São João, nº. 81, zona 07, na cidade de Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação pertinente, bem como do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 08/2014, resolvem pactuar o seguinte ajuste aditivo ao contrato original.

Cláusula Primeira: do Prazo

O prazo para a execução da obra fica aditado em 150 (cento e cinquenta) dias além do prazo estipulado em Contrato, passando a vigorar com prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. A data de vencimento do prazo para a execução do objeto passa a ser 18 de julho de 2015.

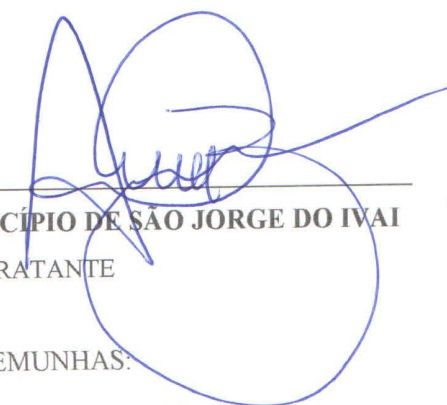
Parágrafo Único – A presente prorrogação está fundamentada no disposto no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda: Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

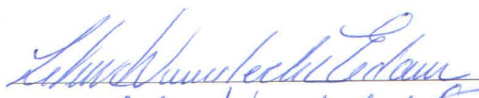
São Jorge do Ivaí, 18 de Fevereiro de 2015.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Nome: CAMILA HERNANDES RODRIGUES
CPF: 069.337.209-50


GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.
CONTRATADA


Nome: Leticia Mundeleli Etolam
CPF: 026.127.979-39



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
1º TERMO ADITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL E EDUCACIONAL PAULO VOLPE
LOCAL: QUADRA 03 E 04 DO JARDIM JOSÉ JOAQUIM CAMILO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	ITEM	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO																COEF. INF.
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS					
A. BLOCO 01 - ADMINISTRAÇÃO DE SALAS DE ATIVIDADES																		6.866,2200		
	10	ESQUADRIAS EM MADEIRA	6.866,22	1,92%	416,16	-	-	2.580,27	1.617,22	1.617,22	635,35	-	-	-	-	-	-	1.0000		
				6,04%	-	-	37,60%	23,55%	23,55%	9,26%	-	-	-	-	-	-	-	3.143,9400		
	20	LAVABO FUNCIONARIOS	3.143,94	0,88%	-	-	122,30	151,06	566,55	566,55	306,25	943,18	488,05	-	-	-	-	1.0000		
B. BLOCO 02 - SANITÁRIOS USUÁRIOS E PATIO COBERTO																		40.800,0300		
	30	REVESTIMENTOS	40.800,03	11,39%	6.914,42	-	-	10.569,24	1.656,00	1.656,00	21.285,44	-	-	-	-	-	-	1.0000		
				16,95%	-	-	731,90	-	-	1.443,71	-	1.358,13	1.358,13	1.358,14	-	-	-	7.608,1400		
	40	INST. ELETRICAS, TELEFONICAS E DE LOGICA	7.608,14	2,12%	-	-	9,62%	-	-	18,99%	-	17,85%	17,85%	17,85%	-	-	-	1.0000		
C. BLOCO 03 - COZINHA E DESPENSA, LAVANDERIA E REFEITÓRIO																		1.918,8600		
	50	PRATELEIRAS SALA DE ARTES	1.918,86	0,54%	-	-	-	1.092,84	826,02	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0000		
				-	-	-	56,95%	43,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.738,8400		
	60	DEMOLIÇÕES SANITÁRIOS E TANQUE EXTERNO	3.738,84	1,04%	968,90	-	2.356,66	413,28	-	-	-	739,02	-	732,56	-	-	-	1.0000		
D. BLOCO 04 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		18.809,5800		
	70	REVESTIMENTOS PAREDES E PISOS SANITÁRIOS	7.591,79	2,12%	-	-	706,30	2.464,21	-	2.949,70	-	38,85%	9,73%	1.880,96	1.880,96	5.101,86	-	1.0000		
				-	-	-	9,30%	32,46%	-	-	-	306,25	10,00%	10,00%	10,00%	27,13%	-	1.0000		
	80	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS	18.809,58	5,25%	3.829,47	1.232,83	-	-	-	815,28	-	1.63%	1.535,13	1.535,13	-	-	-	7.045,7800		
E. BLOCO 05 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		20.660,7800		
	90	ESQUADRIAS SANITÁRIOS	7.046,78	1,97%	-	-	808,37	965,59	1.101,28	1.101,28	-	-	-	21,78%	21,78%	-	-	1.0000		
				-	-	-	11,47%	13,70%	15,63%	15,64%	-	-	-	-	-	-	-	1.0000		
	100	REVESTIMENTO DE TETOS	20.660,78	5,77%	1.967,70	-	-	11.444,35	1.032,38	-	6.216,35	-	429,23	429,24	429,24	429,24	-	1.418,9100		
F. BLOCO 06 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		1.0000		
	110	INSTALAÇÕES ELETRICAS	1.418,91	0,40%	-	-	131,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0000		
				-	-	-	9,25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	763,4500		
	120	INFRA E SUPRAESTRUTURA	763,45	0,22%	-	763,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0000		
G. BLOCO 07 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		2.068,8700		
	130	ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO	2.068,87	0,58%	106,03	1.249,09	-	-	352,25	-	206,89	154,61	-	-	-	-	-	1.0000		
				5,12%	60,38%	-	-	17,03%	-	-	10,00%	7,47%	-	-	-	-	-	3.174,6700		
	140	ESQUADRIAS	3.174,67	0,89%	-	-	-	1.343,94	585,41	585,41	608,98	-	-	1.964,78	1.964,78	1.61%	-	1.0000		
H. BLOCO 08 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		27.794,8900		
	150	REVESTIMENTOS	27.794,89	7,76%	3.260,20	185,64	-	8.962,38	-	4.608,69	2.918,84	1.964,78	7,07%	7,07%	7,07%	7,07%	2.727,79	1.0000		
				11,73%	0,67%	-	-	32,24%	-	16,58%	10,50%	-	-	-	-	-	-	1.0000		
	160	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	12.321,49	3,44%	13,74	1.366,59	-	-	-	-	-	-	22,14%	22,14%	22,14%	22,14%	22,14%	1.0000		
I. BLOCO 09 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		3.145,9600		
	170	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	3.145,96	0,88%	-	-	121,25	-	-	-	733,23	-	-	763,83	763,83	763,82	-	1.0000		
				-	-	-	3,85%	-	-	-	23,31%	-	-	24,28%	24,28%	24,28%	-	1.0000		
	180	INFRA E SUPRAESTRUTURA	7.337,95	2,05%	-	7.337,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.337,9500		
J. BLOCO 10 - AMPLIAÇÃO DE CRIANÇA																		1.0000		
	190	ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO	7.066,02	1,97%	-	5.907,98	-	1.057,72	100,32	-	-	-	-	-	-	-	-	7.066,0200		
				-	83,61%	-	14,97%	1,42%	1,42%	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0000		
	200	COBERTURA	2.334,29	0,65%	-	131,21	1.998,25	204,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0000		
210	ESQUADRIAS	7.341,21	2,05%	-	-	-	2.108,49	-	2.870,84	-	1.154,93	-	-	-	-	-	1.206,95	7.341,2100		

CONTROLE INTER
DATA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL E EDUCACIONAL PAULO VOLPE
LOCAL: QUADRA 03 E 04 DO JARDIM JOSÉ JOAQUIM CAMILO

[illegible]

Letícia Wunderlich Eidam
Letícia Wunderlich Eidam
arquiteta CAU: A32135-4
fiscal da obra


Carlos Roberto Greschehen
Engº Civil - CREA 18.352/D-PR

resp. técnico GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08141
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

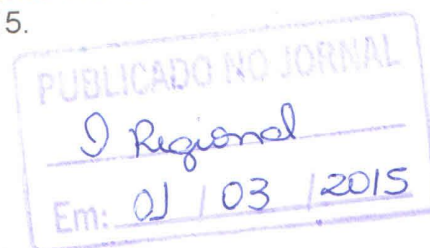
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.

OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 18 de fevereiro de 2015, por mais 150 dias, até a data de 18 de julho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2014

DATA: 18 de Fevereiro de 2015.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RAQUEL CONTIN DAMAZIO**, Diretora Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 27 de Fevereiro de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015 PMSJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: LONGO E LONGO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de brinquedos para eventos recreativos em comemoração ao Dia das Crianças, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Semana da Família e Chegada do Papai Noel para realização atividades de recreação e culturais voltadas as Crianças desta Municipalidade com a participação de pais, familiares e membros da comunidade.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.005.08.243.0009.6.093 – Manter Atividades do Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
DATA: 27/02/2015.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03141
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato, com vencimento em 23 de fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 24 de maio de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014
DATA: 23 de Fevereiro 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8121
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
OBJETO: 4º Aditivo de prazo ao contrato, 1º termo aditivo, 2º termo aditivo e 3º termo aditivo, com vencimento em 01 de fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 02 de maio de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2012
DATA: 02 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08141
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 18 de fevereiro de 2015, por mais 150 dias, até a data de 18 de julho de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2014
DATA: 18 de Fevereiro de 2015.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA - PARANÁ

RESOLUÇÃO: Nº 05

SÚMULA: Aprova a inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 744/2012 de 06/06/2012 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova o processo de inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância, em 20/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infância, como entidade de atendimento.

Art. 2º - Para a manutenção da inscrição a entidade deverá apresentar anualmente até 30 de abril de cada ano o plano de ação e o relatório anual e seu demonstrativo de execução financeira aprovado, e relatório de atividades executadas a este conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 20 de Fevereiro de 2015

Solange Simões Magi
Presidente CMDCA

de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de 11 de Novembro de 2014. Considerando a deliberação plenária de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Aqueduto de 2015 para o município de Santa Inês – PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 26 de Fevereiro de 2015

Jaqueline Aparecida Andrade
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44)
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 -
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, com conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 02/2015, nº. 06/2015, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a Contratação de Empresa para execução de serviços de reformas nos prédios e bens públicos do Município compreendendo: alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura etc., para atender a Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Urbanismo, no período de 12 (doze) meses, conforme o discriminado no Edital.

O Contido no Anexo I são estimativa, não se obrigando a execução total.

Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 11 de fevereiro de 2015, a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia e horário na Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:30, no endereço supra.

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, com conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação PRESENCIAL nº. 03/2015, Processo Licitatório nº. 07/2015, Lote, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE SERVIÇOS REFERENTE AULAS DE DANÇA DE RUA (HIP HOP) JOVEM E PROJETO FIA E AULAS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS ATÉ 60 ANOS, REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, DESTES MUNICÍPIOS, constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2015, a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia e horário na Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2015.